



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 031/2011, de 20 de abril de 2011.

Dispõe sobre a Implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, no município de Goiatins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Área Técnica Saúde da Família, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, no município de Goiatins;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Arnaldo Alves Nunes
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/CAE/GERÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FAVORECIDO: GOIATINS

OBJETO: APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPE DE SAÚDE BUCAL MODALIDADE I

COMPETÊNCIA: Abril de 2011

PARA: O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de implantação da 2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I	X	
Ofício do Prefeito dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do TO solicitando adesão	X	
Cópia da Ata do Conselho Municipal de Saúde aprovando a implantação da equipe	X	
Vistoria	X	
Não possuir pendências em relação ao monitoramento e avaliação das equipes já existentes realizado pela Diretoria de Atenção Primária Estadual	X	

Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Áreas Estratégicas/Gerência Saúde da Família.

Parecer:

Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de GOIATINS.

APTO

Justificativa técnica: Baseado na Portaria Nº 648, de 26 de março de 2006, o município encontra-se **apto** para implantar mais uma **ESB (2ª Equipe de Saúde Bucal Modalidade I)**.

Palmas, 05 de abril de 2011.

Cirilúcia Bezerra C. Vieira
Área Técnica Saúde da Família

E-mail: esf@saude.to.gov.br

Fone: 0XX-63-3218-1771 /Telefax: 0XX-63-3218-1789